



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges**

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

**INDICAÇÃO Nº 029, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

Excelentíssima Senhora,  
**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita de Campos Borges/RS.

<b>LIDO</b>	
Dia:	23 / 08 / 23
Ass.:	<i>Alonho</i> Presidente

A Vereadora **CELITA TEREZINHA MARCHESE DIAS**, pertencente a Bancada do MDB, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do disposto pelo artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, **PROPOR** ao Poder Executivo Municipal a seguinte medida:

- 1) Que o Poder Executivo verifique a possibilidade de criar legislação específica para a construção de passeios públicos com acessibilidade, especialmente na avenida Maurício Cardoso para aquelas obras que venha a ser construídas neste perímetro, assim como verifique a possibilidade de realizar adequações nos passeios públicos já existentes.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Municipal 1.199, de 09 de maio de 2012, institui o Plano Diretor participativo do município de Campos Borges/RS. Esse instrumento estabelece a política local de desenvolvimento e gestão territorial.

Nos termos da Lei Municipal 1.199, a responsabilidade pela pavimentação dos passeios é dos proprietários dos terrenos localizados nas áreas urbanas, porém nem todos os proprietários possuem seus passeios pavimentados, o que de certa forma faz com que os pedestres deixem de utilizar o passeio e passem a caminhar pela Rua e/ou Avenida que são pavimentadas.

A medida tem por finalidade que o poder público crie legislação específica para as obras que venham a ser construídas na Avenida Maurício Cardoso e para aquelas já existentes, por meio de um programa específico de padronização dos passeios existentes, colocando em todos os passeios acessibilidade a cadeirantes por meio da construção de rampas de acesso. Que esse programa seja desenvolvido em parceria entre o poder público municipal e os donos de terrenos na Avenida Maurício Cardoso, proporcionando acessibilidade as pessoas idosas e cadeirantes.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Campos Borges/RS, 16 de agosto de 2023.

*Celita Marchese Dias*  
**CELITA TEREZINHA MARCHESE DIAS**

Av. Maurício Cardoso, nº 389 - Centro - CEP 99.435-000  
Fone: (54)3326-1152/1088 - E-mail: [camara@camaracamposborges.rs.gov.br](mailto:camara@camaracamposborges.rs.gov.br)  
[www.camaracamposborges.rs.gov.br](http://www.camaracamposborges.rs.gov.br)